



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ATA N. 01 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL N° 008/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala da Procuradoria Jurídica Municipal, na Prefeitura Municipal às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pela portaria n° 242/2022, para dar início aos trabalhos relativos ao Edital n° 008/2024 de Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Posterior Contratação Temporária de Professor. A comissão recebeu do Departamento de Recursos Humanos – RH, 03 (três) envelopes lacrados de inscrição para o cargo de Professor de Letramento e Programação. A comissão passou a abertura dos referidos envelopes. Cada envelope continha o número de folhas abaixo referidas. Iniciou-se a avaliação conforme tabela que segue:

PROFESSOR DE LETRAMENTO E PROGRAMAÇÃO						
Nome	Currículo	Cópia de documento de identidade oficial com foto	Cópia de Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura	Declaração de Disponibilidade de Jornada de Trabalho	Curso de Informática	Inscrição Aceita
MARIA HELENA S. VASCONCELOS (Protocolo 2024/642, com 15 folhas)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
MATEUS KLEIN MACHADO (Protocolo 2024/568, com 16 folhas)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
BRUNA UBERTI (Protocolo 2024/571, com 20 folhas)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

27/58
OB



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Assim, a comissão passou a fazer a avaliação curricular, conforme tabela abaixo, nos termos do item 5.1 e 5.2 do Edital:

PROFESSOR DE LETRAMENTO E PROGRAMAÇÃO							
Nome	Outra Formação em Nível Superior (Área Educação)	Pós-Graduação Lato Sensu	Pós-Graduação Stricto Sensu	Cursos Formação Continuada (20 até 40h)	Cursos Formação Continuada (acima de 40h)	Outros Cursos Relacionados (min. 40h)	Pontuação
MARIA HELENA S. VASCONCELOS	10	30	15	0	0	02	57
MATEUS KLEIN MACHADO	0	15	0	03	0	02	20
BRUNA UBERTI	0	0	0	03	0	10	13

Diante do exposto, segue a classificação preliminar dos candidatos inscritos, abrindo-se prazo para recurso, conforme previsto no item 7 do Edital e ficando designado o dia 29 de fevereiro de 2024, às 09 horas na Sala da Procuradoria Jurídica Municipal, para a análise de eventuais recursos.

CARGO: PROFESSOR DE LETRAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
Nome	Classificação
Maria Helena S. Vasconcelos	1º lugar
Mateus Klein Machado	2º lugar
Bruna Uberti	3º lugar

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, e assinada pelos membros da Comissão; e a documentação arquivada no Departamento Pessoal.

Liviane T.S. Saisto

Cardine Pomarom

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias